



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 de 10 de fevereiro de 2026.**

**“Dispõe sobre aprovação o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2017, de 26 de abril de 2017, art. 3º, Inciso XII, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de fevereiro de 2026;

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois/TO**, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e registrada em ata de nº 011, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rio dos Bois/TO, referente ao período de 2026 a 2029, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Assistência Social aprovado por esta Resolução deverá orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações da Política de Assistência Social no Município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Bois/TO, 10 de fevereiro de 2026.

**José Henrique Ribeiro Cruz**

Presidente do CMAS - Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-046447-10022026155959**